



Ministério da
Fazenda



Processo: nº 10660.721823/2023-57

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2026

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATOS DRF/VAR Nº 12/2023, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM VARGINHA E A EMPRESA ACTUS EMPREENDIMENTO LTDA.

A União, por intermédio da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Varginha, com sede na avenida Rui Barbosa, nº 10, Centro, cidade de Varginha, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.460/0102-95, neste ato representada pela Chefe da Seção de Programação e Logística – SAPOL, Sra. Ivone Cristina do Nascimento Bastos Moraes, nomeada pela Portaria RFB/SUCOR nº 639, de 22 de julho de 2025, publicada no DOU de 24 de julho de 2025, portadora da Matrícula Funcional Siape nº 1537869, resolve expedir o presente Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo DRF/VAR nº 12/2023, celebrado com a empresa Actus Empreendimento Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.670.561/0001-02, mediante as seguintes disposições:

1. DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo DRF/VAR nº 12/2023, cujo objeto consiste na prestação de serviços de engenharia para assessoria a fiscalização do Projeto Executivo de adaptação do edifício que abrigará a nova sede da Agência da Receita Federal do Brasil em Poços de Caldas (ARF/PCS).

2. DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo DRF/VAR nº 12/2023 pelo período de 06 (seis) meses, passando seu prazo final de 08/07/2026 para 08/01/2027, com a finalidade de viabilizar a conclusão do objeto contratual, caracterizado como contrato por escopo, sem alteração do valor ou das demais condições originalmente pactuadas.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente prorrogação fundamenta-se no art. 111 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, segundo o qual, nas contratações que prevejam a conclusão de escopo predefinido, o prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando o objeto não for concluído no período originalmente estabelecido, desde que o atraso não decorra de culpa do contratado. Fundamenta-se, ainda, nas cláusulas contratuais aplicáveis e na justificativa constante do Processo Administrativo nº 10660.721823/2023-57.



Ministério da
Fazenda



4. DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo DRF/VAR nº 12/2023 que não tenham sido expressamente modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para constar, foi lavrado o presente Termo de Apostilamento, que passa a integrar o contrato para todos os efeitos legais.

Varginha, 30 de junho de 2026

Assinado digitalmente

Ivone Cristina do Nascimento Bastos Moraes

Analista Tributário da Receita Federal do Brasil

Chefe da Seção de Programação e Logística – SAPOL/DRF/VAR
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Varginha



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado ao processo em 30/06/2026 16:06:48 por Ivone Cristina do Nascimento Bastos Moraes.

Documento assinado digitalmente em 30/06/2026 16:06:48 por IVONE CRISTINA DO NASCIMENTO BASTOS MORAES

Esta cópia / impressão foi realizada por MARCK MORAIS MAIO em 01/07/2026.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP01.0726.15046.PVRI

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
2CAB26F3C8EF2144015971793E241CF66D2DC5564CB3B0E4976A5F7F82936500**